



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
33.973

ficha
01

CNM nº 141887.2.0033973-70

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 10 de julho de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 11, localizado no 1º andar da Torre Araucária do empreendimento **GRAN VILLE RESERVA ATLÂNTICA**, situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, no bairro Itapeva, na Avenida Santos Dumont, 1000, com área privativa de 66,120000 metros quadrados, área comum de 48,238795 metros quadrados, totalizando a área de 114,358795 metros quadrados, que corresponde uma fração ideal ou coeficiente de proporcionalidade de 0,002951 no terreno onde será construído o edifício. Cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas de garagem, para a guarda de veículo de pequeno porte, determinadas e demarcadas sob os nºs 299-A e 299-B, cobertas e localizadas no estacionamento coletivo do condomínio. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 577 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 05.34.34.0007.00.000.1.00 (em maior porção).

Proprietária: **GRAN VILLE GUANABARA SPE001 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ nº 20.647.626/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35228502828, com sede em São Paulo-SP, na Rua Barão de Santa Eulália, 450, apartamento 31, Real Parque.

Registros Anteriores: R.2, de 25/07/2014, AV.3 (retificação), de 30/04/2015, AV.4 (desmembramento), de 28/05/2015, todos da matrícula nº 13.119, AV.1 (fusão), de 13/08/2015, da matrícula nº 16.476, AV.1 (desmembramento), de 07/07/2015, da matrícula nº 16.477, AV.3 (fusão), de 13/08/2015, da matrícula nº 16.884 e R.1 (Incorporação de Condomínio), de 29/01/2019 e R.6 (Instituição e Especificação de Condomínio), de 10/07/2023, ambos da matrícula nº 17.010, todas deste Oficial.

Código do Selo Digital: 1418873110072597UTTCD0239.

João Victor David Kerbauy - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 72.597, em 23 de junho de 2023. **TRASLADAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Conforme averbação lançada sob a AV.2 da matrícula nº 17.010 deste Oficial, faço constar que no terreno condominial, existe uma área de preservação permanente com 22.202,42 metros quadrados, devidamente descrita e delimitada no projeto e no memorial de incorporação arquivados nesta Serventia, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, estendendo-se esta obrigação a herdeiros e

Continua no verso.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM nº 141887.2.0033973-70

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 33.973	ficha 01
verso	

sucessores. Votorantim, 10 de julho de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310072597WBZVZH23O. (João Victor David Kerbaury - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 72.597, em 23 de junho de 2023. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Certidão nº 103/2023, expedida em 26 de maio de 2023 pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a atual inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.24.49.9100.20.101.1.40. Votorantim, 10 de julho de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100725971QG8R723A. (João Victor David Kerbaury - Escrevente)

R-3. Protocolo nº 76.479, em 05 de janeiro de 2024. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura pública de 03 de janeiro de 2024, livro 1591, página 291, acompanhada da escritura de ata retificativa de 05 de janeiro de 2024, livro 1592, página 179, ambas lavradas no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, recepcionadas pela Central Registradores de Imóveis, e-protocolo nº AC003188266, a proprietária, já qualificada, transmitiu o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, ao **BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.**, CNPJ nº 59.118.133/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35300119894, com sede em São Paulo-SP, na Rua Pascoal Pais, 525, 14º andar, Vila Cordeiro, pelo valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Consta da escritura que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: EF7B.2EAE.60E6.037C, emitida em 24/07/2023, válida até 20/01/2024. Valor Venal do Imóvel: R\$ 142.982,57. Votorantim, 10 de janeiro de 2024. Código do Selo Digital: 14188732100764791XCS1X240. (Daiane Pedroso Franco - Escrevente)

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO, em atendimento ao protocolo nº 76.479, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973. **CERTIFICO**, mais, que nos termos do 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, essa Serventia foi instalada em 3/11/2009, com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão é expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, logo após o último ato praticado. O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 10 de janeiro de 2024. (Assinado digitalmente por Daiane Pedroso Franco - Escrevente Autorizada).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:
1418873C300764790Y88Z024J
Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>